



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

1003

S.S. 15/05/18

APROVADO


REQUEIRO À MESA, após ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar, a Senhora Prefeita Maria Jose Vieira de Camargo, através do setor competente, para que informe quais procedimentos serão adotados com referencia ao projeto de Lei 022/18, autoria Executivo, tramitando nesta casa de Leis, este projeto dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza de imóveis urbanos e casas abandonadas no Município de Tatuí e da outras providencias, conforme segue:

1. O projeto se aplica aos imóveis e terrenos Públicos?
2. Qual órgão será responsável pela fiscalização dos terrenos e imóveis públicos?

JUSTIFICATIVA

É atribuição do Vereador a fiscalização dos atos do Poder Executivo, desta forma, com vistas à transparência pública, requer que sejam fornecidas estas informações para uma melhor análise e estudo.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho” 08 de Maio de 2018.


BISPO NILTO
Vereador Líder Bancada
MDB-Tatuí/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Date: 14/05/2018	Hora: 12:04
Requerimento Nº 1003/2018	
Autoria: BISPO NILTO	
Assunto: REQUEIRO MESA, após ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar, a Senhora Prefeita Maria Jose Vieira de Camargo, através do setor competente, para que informe quais procedimentos serão adotados com	